

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras, ANA PAULA GAUGER, matrícula nº 951392 e CINTHIA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 130396 como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 030/2023-SMSA, oriundo do Processo nº 003669/2023-SMSA cujo objeto é a CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SUPRACITADA, ORIUNDA DO PROCESSO Nº 075/2022/ FETEC, CUJO OBJETO TRATA DA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS E TERRESTRES, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2023.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Rodrigo Ivo Matoso
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 055/2023 – SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0939/P, de 16 de junho de 2021, publicado no DOM nº 5403.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o teor da Portaria nº 083/2021-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5338 de 18 de março de 2021.

Art. 2º - Substituem-se os servidores, LADIMILTON DE OLIVEIRA CARVALHO e FRANCISCA ALVES LIMA pelas servidoras ANA PAULA GAUGER, matrícula nº 951392 e CINTHIA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 130396, como fiscais responsáveis pelo Processo nº 010415/2019-SMSA cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES EACOMPANHANTES PARA O TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2023.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Rodrigo Ivo Matoso
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 062/2023 – SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº.

Art. 1º Substituir a servidora, LÍVIA CONEGUNDES MOURA, matrícula n.º 953522, pelo servidor, WALLACE BRUNO FERREIRA GARCIA, para atuar como fiscal responsável pelo Contrato Administrativo de n.º 276/2018-SMSA, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE IMUTERAPIA E PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE IMUNOLOGIA/ALERGOLOGIA E PNEUMOLOGIA, oriundo do Processo Administrativo n.º 1935/2018 – SMSA.

Art. 2º - Fica alterado o teor da Portaria nº 067/2022-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5880 de 10 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2022.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº: 009180/2022-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 027/2023/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E DISPENSE PARA SABÃO LÍQUIDO E ALCÓOL EM GEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMSA.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 178/2022.

Valor: R\$ 26.451,00.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 419, de 07/02/2023, no valor de R\$ 26.451,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Data de Emissão do Contrato: 14 de fevereiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do corrente ano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº: 003027/2022-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 031/2023/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA E, TAMBÉM, NO TRATAMENTO DE PACIENTES NÃO INTERNOS, PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 255/2022.

Valor: R\$ 11.284,60

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 329, de 01/02/2023, no valor de R\$ 11.284,60.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 23 de fevereiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do corrente ano.

**ESOLVE:**

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 73622DE0A